



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 56.703.050/0001-90

Nome do Administrador de Carteira: SIMPLIX ASSET MANAGEMENT LTDA.

Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A SIMPLIX ASSET MANAGEMENT LTDA ("SIMPLIX" ou "Sociedade") é uma empresa controlada pela RB ASSET MANAGEMENT LTDA ("RB ASSET" ou "Controladora" e, em conjunto com as sociedades controladas, controladoras, afiliadas e coligadas, "Grupo RB ASSET"), que, por sua vez, tem sua origem no Grupo RB CAPITAL, constituído em 1999 e que teve seu controle adquirido por seus sócios executivos em 2024, passando, na sequência, por uma cisão, que resultou na independência de suas linhas de negócio, em especial, neste caso, as atividades de gestão de recursos de terceiros.

A controladora da Sociedade gere aproximadamente R\$3,4 bilhões em fundos de investimentos dedicados aos setores imobiliário, infraestrutura e crédito.

Em relação à equipe, hoje o grupo RB ASSET conta com uma equipe de cerca de 39 pessoas, composta por profissionais experientes e com amplo conhecimento de mercado, que faz uso de sólidos processos de investimento e regras de governança corporativa para seleção e monitoramento dos portfólios.

Nesse contexto, a SIMPLIX, foi constituída em 05/08/2024, como uma joint venture entre a RB ASSET e o Executivo Marcello Xisto, com o fim de focar na gestão de Crédito Consignado, sobretudo por meio de FIDC's.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças relevantes na empresa

b. Escopo das atividades

A SIMPLIX atua com a gestão de FIDC's.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes relacionadas a recursos humanos.

Temos sistemas hospedados em servidores próprios, localizados em data center primário, da Ascenty, localizado em Osasco, com classificação Tier III.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo dos últimos cinco anos, as regras, políticas e procedimentos foram adequadas para refletir ajustes provenientes de demandas regulatórias, mudanças societárias e/ou decorrentes de aprimoramentos pontuais nos modelos internos. Os mapeamentos de riscos e procedimentos são realizados periodicamente a fim de assegurar controles e normativos

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

11

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNESE

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
CLA - Clifton Larson Allen Brasil	18/03/2026	Auditoria das Demonstrações Financeiras da RB ASSET MANAGEMENT LTDA, controladora da SIMPLIX, de 31.12.2025.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A SIMPLIX tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, e também a distribuição de fundos sob sua gestão, apesar de não exercer tal atividade atualmente.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente a Instituição realiza gestão de FIDC's de crédito consignado.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente a instituição realiza a gestão de FIDC's de crédito consignado.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Além das atividades de gestão de recursos de terceiros exercidas pela RB ASSET, pela SIMPLIX e pela RB ASSET PARTICIPAÇÕES 04, (i) a RB Operações e Consultoria Imobiliária Ltda, empresa controlada pela RB ASSET, realiza atividades de consultoria imobiliária; (ii) A Simplix Promotora de Vendas Ltda e a Simplix Promotora de Vendas II Ltda, empresas controladas pela RB ASSET realizam atividades de correspondente bancário. A RB ASSET conta com políticas e procedimentos de Conflito de Interesses e de Barreira de Informações, visando a manutenção do fluxo saudável de informações confidenciais e privilegiadas dentro das áreas, de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesses, com práticas de segregação física, lógica e funcional. O grupo RB ASSET adota as melhores práticas de mercado, bem como atende às exigências legais impostas pelos órgãos reguladores e autorreguladores (BACEN, CVM, ANBIMA, BSM), no que tange à segregação de funções e atividades assegurando assim a independência entre elas. Adicionalmente, aderiu ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, que excede a observância dos interesses dos investidores e promove as melhores práticas do mercado.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Vide item "a", acima.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	6	0	6



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1	0	1
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	6	0	6

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 125.276.536,73	R\$ 0,00	R\$ 125.276.536,73

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 114.850.951,57	
R\$ 4.762.319,78	
R\$ 4.238.665,30	
R\$ 613.188,55	
R\$ 452.026,14	
R\$ 359.485,39	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 613.188,55	R\$ 0,00	R\$ 613.188,55
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 811.511,53	R\$ 0,00	R\$ 811.511,53
iii. Instituições Financeiras	R\$ 114.850.951,57		R\$ 114.850.951,57
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 9.000.885,08		R\$ 9.000.885,08
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 125.276.536,73	R\$ 0,00	R\$ 125.276.536,73

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 118.119.064,16
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.959.644,43
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 3.197.828,14
Total	R\$ 125.276.536,73

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
07.981.934/0001-09	RB ASSET MANAGEMENT LTDA
55.892.951/0001-04	SIMPLIX HOLDING LTDA
58.109.066/0001-02	MX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
61.324.094/0001-49	RB ASSET HOLDING LTDA
53.205.275/0001-28	RB ASSET HOLDING LTDA
53.205.933/0001-81	RB ASSET HOLDING LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
11.426.501/0001-50	RB ASSET OPERAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
57.777.846/0001-50	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS LTDA
61.249.533/0001-04	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS II LTDA
56.915.514/0001-21	RB ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
07.981.934/0001-09	RB ASSET MANAGEMENT LTDA
55.892.951/0001-04	SIMPLIX HOLDING LTDA
58.109.066/0001-02	MX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
53.205.275/0001-28	RB ASSET HOLDING LTDA
61.324.094/0001-49	RB ASSET HOLDING LTDA
53.205.933/0001-81	RB ASSET HOLDING LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
11.426.501/0001-50	RB ASSET OPERAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
56.915.514/0001-21	RB ASSET PARTICIPAÇÕES 04 LTDA
53.205.275/0001-28	RB ASSET HOLDING LTDA
07.981.934/0001-09	RB ASSET MANAGEMENT LTDA
55.892.951/0001-04	SIMPLIX HOLDING LTDA
61.324.094/0001-49	RB ASSET HOLDING LTDA
57.777.846/0001-50	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS LTDA
61.249.533/0001-04	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS II LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: A administração da Sociedade é feita por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) diretores nomeados pelos sócios da Sociedade e por eles destituíveis a qualquer tempo. Exceto pelos atos que sejam de competência exclusiva do Diretor responsável pelo departamento técnico especializado em análise de títulos e valores mobiliários, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade caberá aos diretores e procuradores, conforme regras de governança e representação previsto no Contrato Social da Sociedade.

Diretor Resp. pela Resolução 21/21 (Responsável pela Administração de Carteiras): Responsável pelo departamento técnico, especializado em análise de títulos e valores mobiliários e por executar a estratégia de investimento.

Diretor de Compliance e PLDFT: Responsável por manter o Programa de Compliance e PLDFT na companhia.

Diretoria de Gestão de Riscos: Responsável pelo controle de todos os tipos de riscos que a atividade de Gestão de Recursos de Terceiros pode representar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Abaixo a relação dos Comitês do Grupo RB ASSET:

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê Executivo Objetivo: Discussão de temas estratégicos.

Participantes obrigatórios: Comitê Executivo.

Periodicidade: Semanal.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Diretoria da SIMPLIX

Objetivo: Discussão de temas estratégicos.

Participantes obrigatórios: Diretores da SIMPLIX

Periodicidade: Semanal.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Produtos

Objetivo: Aprovação definitiva de novo produto após leitura de mercado feita pela área de Captação/RI.

Participantes obrigatórios: 3 sócios diretores, time de Gestão e RI. Periodicidade: Sob demanda.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Sociedade

Objetivo: Avaliar performance da Asset e dos Fundos, discutir temas corporativos e de recursos humanos, discutir temas estratégicos.

Participantes obrigatórios: Todos os sócios da Asset.

Periodicidade: Mensal.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Crédito

Objetivo: Avaliar e aprovar crédito de contrapartes e parceiros, além de relatar monitoramento.

Participantes obrigatórios: Time de Crédito e colaboradores envolvidos no tema do Comitê.

Periodicidade: Sob demanda.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Riscos

Objetivo: Avaliar temas que envolvem riscos para Ativos e Fundos.

Participantes obrigatórios: Sócios diretores, time de Riscos e Crédito.

Periodicidade: Trimestral.

Nome do Comitê ou Fórum: ESG e Compliance

Objetivo: Avaliar temas que envolvem ESG e Compliance.

Participantes obrigatórios: 2 sócios diretores, time de ESG e Compliance. Periodicidade: Sob demanda.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Gente e RH Objetivo: Avaliar todos os temas que envolvam Gente e RH.

Participantes obrigatórios: Time de RH e Comitê Executivo.

Periodicidade: Trimestral.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Originação de Ativos

Objetivo: Organizar e direcionar esforços de originação.

Participantes obrigatórios: Responsáveis pela originação e sócio diretor. Periodicidade: Semanal.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitês de Investimentos

Objetivo: Avaliar e aprovar a realização de investimentos.

Participantes obrigatórios: Responsáveis pelos fundos e respectivos sócios. Periodicidade: Sob demanda.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião Geral Mensal

Objetivo: Atualização mensal dos itens relevantes acontecidos na Asset no mês, além de comunicados e decisões de diretoria/sociedade.

Participantes obrigatórios: Todos os colaboradores e sócios da Asset. Periodicidade: Mensal.

Nome do Comitê ou Fórum: Cenários e Mercado

Objetivo: Atualização de cenário macro e mercados.

Participantes obrigatórios: Todos os colaboradores e sócios da Asset. Periodicidade: Mensal.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Tecnologia e Inovação

Objetivo: Propor, implementar e monitorar implementação de sistemas de gestão e monitoramento, além de acompanhar e propor usos para as inovações do setor. Participantes obrigatórios: Diretor Administrativo, Diretor de Tecnologia e um Diretor Associado.

Periodicidade: Mensal.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Negócios

Objetivo: Discussão estratégica de oportunidades de negócios.

Participantes obrigatórios: Regis Dall'Agnese, Marcelo Michaluá, Caio David e Marcos Hatushikano.

Periodicidade: Bimestral.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: Será o responsável pelo departamento técnico da Instituição, especializado em análise de títulos e valores mobiliários e por executar a estratégia de investimentos estabelecidas, nos termos da Resolução CVM 21/21.

Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT: Será o responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos da Instituição.

Diretor de Distribuição: Será o responsável pela distribuição dos fundos de investimento sob gestão da SIMPLIX, não obstante, a sociedade ainda não exercer tal atividade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNESE	51	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	DIRETOR	20/12/2024	INDETERMINADO	NÃO OCUPA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS PELA UFRGS/RIO GRANDE DO SUL (1997), ONDE OBTEVE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (2000)	CGA/CGE
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	127.314.838-06	MARCELO MICHALUÁ	53	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO	20/12/2024	INDETERMINADO	NÃO OCUPA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS PELA FGV SP (1994), ONDE TAMBÉM OBTEVE PÓS GRADUAÇÃO (1997), E MESTRE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, COM ESPECIALIZAÇÃO EM INTERNACIONAL FINANCE	BANKING PELA THE FLETCHER SCHOOL OF LAW



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA	44	ADVOGADO	DIRETORA DE COMPLIANCE, RISCOS E PLDFT	20/12/2024	INDETERMINADO	NÃO EXERCE	Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA	44	ADVOGADO		20/12/2024			Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNES E	RB ASSET MANAGEMENT LTDA	CEO	Sócio e CEO da RB ASSET, Régis é Diretor de Investimentos e membro dos Comitês de Investimento da Gestora, participando de todas as tomadas de decisão de investimento nas áreas Imobiliária, de Crédito e Infraestrutura. Já Coordenou mais de 200 transações focadas sobretudo nos setores Imobiliário e de Crédito, além da estruturação e gestão de dezenas de Fundos de Investimentos.	01/01/2008	
303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA	RB ASSET MANAGEMENT LTDA	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT.	Serviços Financeiros	01/01/2010	
127.314.838-06	MARCELO MICHALUÁ	RB ASSET MANAGEMENT LTDA	CO-CEO	Responsável pelas atividades Relação com investidores e distribuição.	01/01/2007	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente a gestora está estruturada para oferecer serviços de gestão de fundo de crédito ao consumidor e varejo. Os integrantes das respectivas equipes de investimentos realizam conjuntamente as atividades de análise econômica, pesquisa e análise de crédito, bem como o trabalho de gestão dos portfólios em si. A elaboração do cenário macro é conduzida pela área de fundos líquidos e apresentado mensalmente para todo o Grupo RB ASSET.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas:

BROADCAST
COMDINHEIRO
RB CREDIT TRADING
POWER BI RS
SPC

Em relação as rotinas e procedimentos desenvolvidos pelas áreas de gestão, segue abaixo a lista resumida:

Decisões de investimento, manutenção e desinvestimento;
Ordens de compra e venda de ativos financeiros e demais modalidades operacionais;
Negociação, alocação e rateio de ordens dos Veículos de Investimento;
Enquadramento aos limites de investimento da carteira dos veículos de investimento.
Garantir que as operações realizadas pelos veículos de investimento tenham sempre propósitos econômicos compatíveis com as respectivas políticas de investimento;
Acompanhamento e Monitoramento dos ativos investidos;
Acompanhamento do cenário Econômico;
Acompanhamento do mercado Primário e Secundário de negociação;
Controle de Fluxo de Caixa e Exposição;
Comitê de Investimentos;
Modelagem financeira.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área têm como objetivo principal disseminar e fazer cumprir as diretrizes e orientações da Instituição, apresentar boas práticas de governança corporativa e atender às normas externas vigentes que regem o tema, promovendo transparência e a ética na relação de negócios.

A área possui estrutura (pessoas e recursos) compatíveis com as atividades a ela designadas e a devida independência, autonomia e autoridade para que possa exercer suas funções de forma adequada, eficiente e sem conflitos de interesses.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As principais atividades da área compreendem, mas não se limitam a:
Revisar e divulgar as políticas internas e o Código de Ética.

Disseminar a Cultura de Gestão de Riscos e Controles por meio de treinamentos e atendimentos pessoais.

Promover os treinamentos periódicos, de PLDFT e outros temas relevantes e correlatos.

Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de gestão dos riscos.

Monitorar o arcabouço regulatório e autorregulatório e avaliar sua aderência e coordenar a agenda de obrigações com reguladores e autorreguladores.

Executar as diligências devidas para início e prosseguimento de relacionamentos.

A SIMPLIX utiliza o sistema Data-Engine da CEDRO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA e dados públicos como fonte de informações para realizar as diligências necessárias em suas contrapartes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de Compliance é independente e não se subordina às áreas de gestão e negócios, possuindo total autonomia em suas atividades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos é responsável pelo gerenciamento de riscos da SIMPLIX. Suas responsabilidades consistem em:

Possuímos um sistema interno para processamento das cessões realizadas aos FIDCs. Cada Fundo possui regras específicas de cessão, elegibilidade e concentração, conforme definido em regulamento. Essas regras são devidamente parametrizadas no sistema, garantindo que, a cada nova aquisição de direitos creditórios, apenas os ativos aderentes sejam elegíveis para ingresso no Fundo.

O processo de cessão pode ocorrer de forma diária ou semanal, a depender do volume disponível para aquisição de carteira e do nível de originação.

Buscar a adequação e mitigação dos riscos descritos ao quais a SIMPLIX está exposta.

Monitorar a exposição das carteiras de valores mobiliários aos riscos descritos nesta política e elaborar relatórios de risco periódicos.

Acompanhar e validar a marcação a mercado realizada pelo distribuidor e administrador das carteiras sob gestão da SIMPLIX e verificar se os cálculos estão de acordo com o Manual de Marcação a Mercado disponibilizado e em linha com a precificação da ANBIMA, B3, e demais fontes públicas e privadas de precificação.

Parametrização dos critérios de acompanhamento de riscos de mercado e liquidez junto aos gestores dos fundos.

Monitoramento dos apontamentos de riscos gerados pelo sistema.

Controle de corretoras cadastradas.

Controle de caixa para risco de liquidez e enquadramento.

Controle de riscos operacionais.

Cálculo de VaR para monitoramento de risco de mercado.

Conciliação das carteiras administradas e fundos de investimento.

Formalização dos procedimentos e manuais das atividades operacionais e de riscos.

Elaboração e acompanhamento da política de riscos da empresa.

Backtest.

Avaliação de riscos para os aspectos ASG.

Comitê de riscos.

Acompanhamento de notícias relacionadas às contrapartes dos fundos.

Monitoramento dos ratings de crédito nas principais agências de risco .

Revisões periódicas das contrapartes com base no respectivo nível de risco.

Acompanhamento dos resultados trimestrais.

Quando necessário, são realizadas reuniões com as contrapartes a fim de esclarecer dúvidas

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Possuímos um sistema proprietário para gestão e monitoramento das carteiras, bem como planilhas e dashboards.

O monitoramento, realizado pela equipe utiliza os recursos de carteira fornecidos pelo administrador e consultor contratado para realizar o monitoramento de riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração.

Mensalmente produzimos o relatório de gestão dos fundos, onde são apresentados aos cotistas indicadores de acompanhamento com informações dos fundos aos cotistas.

Os dados referentes a riscos operacionais serão fornecidos conforme identificação de riscos ou ocorrências realizada pelas áreas componentes da primeira e segunda linha de defesa da RB SIMPLIX.

A SIMPLIX também possui Comitê de Risco, coordenado pela Diretora de Riscos com a participação dos gestores, que trata sobre a apresentação de métricas de risco, ocorrências, metodologias, risco de crédito, regulações e notícias relevantes, e também o monitoramento relacionados à gestão de riscos, a ser conduzido com periodicidade mínima trimestral, ou sob demanda extraordinária.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Riscos está sob gestão de uma diretoria independente das áreas de negócios, que possui autonomia em suas análises, críticas e apontamentos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A SIMPLIX possui como principais fontes de remuneração:

- (i) Taxa de gestão de Fundos.
- (ii) Taxa de Estruturação.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

21,68

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

78,32

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Como processos de análise das contrapartes que nos relacionamos, temos como prática o BackGround Check (BGC). O BGC é uma análise de mídias negativas, processos, listas de sanções e restritivas nacionais e internacionais, dentre outras análises em fontes públicas. Como resultado desta análise é atribuído um nível de risco para a contraparte. Este nível de risco vai impactar a frequência das revisões desta contraparte.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transações são acompanhados individualmente para cada fundo pelos gestores e respectivos administradores. A minimização dos custos é orientada por diretrizes que contemplam avaliação dos prestadores através da análise dos aspectos de infraestrutura, governança e performance na execução das ordens.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O Programa Anticorrupção e Antissuborno está alinhado com a Visão, Missão e Valores, o Código de Conduta e Ética da SIMPLIX visa assegurar que todos os colaboradores entendam os requisitos gerais das leis de anticorrupção locais e internacionais, servindo também como ferramenta de prevenção para orientar a todos a reconhecer e evitar conflitos e violações dessas leis.

A SIMPLIX entende que dar ou receber presentes, brindes, convites ou participar de eventos de entretenimento ou equivalentes, devem ser práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial para atender as funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento a SIMPLIX fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, etc., mas a troca deve servir apenas para aproximar as relações, e nunca comprometer o discernimento e a imparcialidade dos envolvidos em uma tomada de decisão.

Como premissa básica não só dinheiro deve ser recusado, mas também objetos de valor que possam gerar a aparência de que o razoável julgamento do colaborador tenha sido influenciado ou comprometido. Esta recusa deve estender-se aos cônjuges, pais e filhos do colaborador ou eventuais pessoas próximas.

Recebimentos de brindes, presentes ou concessões que ultrapassem o valor de US\$ 100 (cem dólares norte-americanos) devem ser comunicados à área de Compliance e poderão ser doados a uma instituição de caridade, ir para o acervo da RB Asset, ou ser sorteado entre os colaboradores, a depender da situação e do objeto.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) da SIMPLIX foi construído para minimizar o impacto de um evento, estabelecer a operação mínima após a interrupção até o retorno à normalidade, identificar os sistemas que dão suporte aos processos de negócios e de TI (sistemas, aplicativos, banco de dados, links de comunicação e de dados). É definido por meio de uma coleção documentada de procedimentos e informações para a continuidade de negócio através de mecanismos existentes de recuperação para minimizar os impactos negativos de qualquer evento que possa pôr em perigo a continuidade de suas operações.

A empresa conta com serviço de nuvem da Microsoft Azure que possui infraestrutura suficiente para replicar o ambiente de trabalho, necessário à continuidade das atividades da Sociedade.

O PCN inclui:

Invocação do plano e do processo de escalada;

Papéis e Responsabilidades dos membros da equipe de recuperação e demais indivíduos-chave;

Realocação de pessoal, incluindo detalhes e instruções para locais de recuperação;

Comunicação interna: informação aos colaboradores e demais contatos internos;

Comunicação externa: reguladores, clientes e fornecedores de (terceirizado) serviços para processos-chave (lista de palavras-chave contatos);

Cópia do Plano de Contingência armazenado fora do escritório principal (no mínimo no site de Contingência);

O Plano de Continuidade de Negócios deve ser testado/ validado anualmente (no mínimo) ou em consequência de alteração relevante na estrutura da Companhia.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A SIMPLIX possui área de Riscos que realiza o monitoramento, controle e gestão da liquidez dos ativos e fundos sob gestão. Utiliza-se sistemas proprietários, planilhas e dashboards que realizam a elaboração e acompanhamento de métricas de risco de liquidez, projeção de caixa e controles, visando antecipar qualquer cenário de falta de liquidez. Trimestralmente, é realizado o comitê de Risco com a presença da diretoria, dos gestores e da equipe de risco, em que é apresentado o monitoramento do risco de liquidez do período e discutido eventual apontamento para definição dos planos de ação

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A SIMPLIX através de suas políticas, apresenta as práticas, controles e procedimentos para o cumprimento das normas que trata o inciso I do art. 33.

- a) Manual de controles internos;
- b) Código de conduta e ética;
- c) Política de compliance;
- d) Política de PLDFTP;
- e) Política de Relacionamento;
- f) Política de Anticorrupção e Antisuborno

A área de compliance é responsável por verificar e validar se as atividades estão ocorrendo dentro do estabelecido nas políticas e de acordo com as legislações vigentes.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.simplix.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Instituição não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Instituição não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição não figura no polo passivo em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição não figura no polo passivo em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

A Instituição não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Instituição não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 24/03/2026 - 17:19:00

Data de impressão: 24/03/2026

Hora de impressão: 17:21:32